CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE-nº 1270/72

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de Vanildo Favoretto

INDICAÇÃO Nº 545/74, CTG; Aprov. em 17/07/74; Comunicado ao Pleno em 24/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 1270/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências , junto ao Departamento de Zootecnia, realizado por Vanildo Favaretto em 22/março/1974 , na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Contribuição ao estudo da determinação da época mais adequada para a colheita de sementes de capim colonião"

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Perreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Conselheiro Oswaldo A.B. de. Mello - Presidente em exercício, nos termos do artigo 13, § 3º do Regimento do CEE